PREFEITURA DE CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.630, DE 25 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE CONSTA NO ART. 1º DO DECRETO Nº 087, DE 16 DE OUTUBRO DE 1981".

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido o nome de logradouro público que consta no Art. 1º, do Decreto nº 087, de 16 de outubro de 1.981, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Onde leu-se: "Rua Vereador Benedito Silva Pinto, a rua existente ao lado da Indústria Brake Power; **leia-se: ""Rua Salvador Pinto da Silva", a rua existente ao lado da "atual" Linc Industrial e Comercial de Tecidos Ltda. (local da antiga indústria Brake Power)".**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 25 de maio de 2023.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 25 de maio de 2023.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva